

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



PORTARIA Nº 030 DE 26 DE MAIO DE 2021.

Cordeiros, 26 de maio de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o afastamento de suas atividades presenciais até o fim da gestação requerido pela servidora ELIÇANDRA PEREIRA DOS SANTOS, CPF 009.239.465-51, matrícula 294, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 14.151/2021.

Art. 2º A servidora prestará os serviços de forma remota.

Parágrafo Único - A Secretária de Saúde providenciará os trabalhos na qual a servidora prestará de forma remota.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 26 de maio de 2021.

DELCI ALVES LUZ

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



PORTARIA Nº DE 25 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º fica indeferido o requerimento de retorno ao trabalho feito pela servidora, **CASSISLANE MARIA RIBEIRO SILVA**, CPF 014.106.175-80, matrícula 477, por não atender os requisitos da Lei Complementar 547, de 02 de setembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 25 de maio de 2021.

DELCI ALVES LUZ

Prefeito Municipal